

Parecer

Concordo.
Determino a abertura de
procedimento de classificações
de âmbito nacional.
2160808 R.M.
PROF. CARLOS DA SILVA
Diretor-Geral

Na reunião de 6 de julho de 2016, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Abertura do procedimento de âmbito nacional ou arquivamento do pedido de abertura de classificação da Igreja de Santa Margarida da Serra, paroquial de Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola CS 103487

A Igreja de Santa Margarida, paroquial de Santa Margarida da Serra, poderá ter tido raízes numa primitiva ermida de Santa Margarida da Serra, construída provavelmente no último quartel do século XV, mas resulta arquitetonicamente de uma grande reestruturação ocorrida em meados do século XVII.

Desta igreja, localizada numa paisagem de características urbano-rurais, em meia encosta, isolada, mas integrada numa pequena aldeia de arquitetura tradicional alentejana, rodeada pelos tradicionais “montes” alentejanos, caiados, e por clareiras de herbáceas e montados, fizeram parte duas importantes irmandades, já extintas: a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, cujas festas ainda se realizavam neste século, sendo a última procissão datada de setembro de 2007, e a Irmandade das Almas.

Trata-se, assim, de um importante local de culto e, desde tempos remotos, de um elemento dinamizador das populações da serra, do ponto de vista religioso, mas também sociocultural e económico, sendo até há pouco tempo um local de peregrinação religiosa.

O templo integra-se na arquitetura maneirista nacional de estilo chão, de raiz vernacular e caráter singelo, denotando clareza e sobriedade. O espaço da igreja e respetivo adro encontra-se bem definido, rodeado de um murete de alvenaria, com entradas a sul e a norte do recinto. Do lado sul, existe uma construção moderna de uma capela mortuária.

Trata-se de um imóvel de planta longitudinal, constituído pela igreja, com nave e capela-mor, uma galilé antecedendo a fachada principal e tendo adossados a sacristia, o batistério, e a torre do sino (1758), estrutura independente à qual se acede por escadas exteriores, rematada por um campanário com olhal em arco de volta perfeita.

Os alçados apresentam-se ou cegos, ou com poucas e pequenas aberturas. Na fachada principal, sobressai o portal de entrada, de arco abatido, sobreposto de óculo.

No interior, espaço unificado sem transepto, destacam-se as capelas da nave com pintura mural nalguns dos arcos, o púlpito, o arco triunfal, de volta perfeita, decoração com pinturas murais de motivos vegetalistas, enquadrado por uma estrutura retabular, com altares colaterais contendo nichos para imagens, e o retábulo do altar-mor, maneirista, de talha dourada e policromada, de rígida estruturação parietal, na capela-mor. Na sacristia, salienta-se o arcaz, rematado por uma pintura sobre madeira com a representação da crucificação de Cristo, e, no batistério, a pia batismal.

Este templo parece encontrar-se em bom estado de conservação, conquanto tenha sido alvo de algumas intervenções, nem sempre condizentes com o valor patrimonial em questão, o que contribuiu para uma certa descaracterização. Regista-se, contudo, o património integrado, concretamente, os conjuntos retabulares e a pintura mural existente nalgumas capelas e no arco triunfal.

Trata-se, sem dúvida, de um testemunho valioso para a história e a cultura locais, sendo representativo, quer em termos histórico-culturais, quer artísticos, quer ainda ao nível da religiosidade popular local, como importante local de culto, elemento de particular densidade devocional e espiritual.

Analisada a proposta apresentada, a SPAA do CNC propõe a abertura do procedimento de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja de Santa Margarida da Serra, paroquial de Santa Margarida da Serra, incluindo o património integrado, concelho de Grândola.

Na segunda fase, decisão final, deverão juntar-se ao processo elementos gráficos, fotográficos e estudos complementares que permitam uma apreciação mais aprofundada.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
6, julho, 2016
O Presidente da Secção,
Paula Brumby